

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

PROCESSO Nº 1074/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Conforme determina a legislação vigente, foi publicado o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, oportunizando o envio de propostas adicionais ao objeto da presente dispensa de licitação.

Após o encerramento do prazo de manifestação, foi constatado que:

As propostas recebidas foram devidamente analisadas, considerando os critérios técnicos e econômicos necessários para o atendimento das demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As propostas apresentadas pelas empresas **52.481.599 SERGIO GUARNIERI COUTO – CNPJ nº 52.481.599/0001-26, MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS – CNPJ nº 15.643.028/0001-14 e BEST SMART NEGOCIO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 20.318.815/0001-20** destacaram - se por atender às especificações exigidas e oferecer o menor preço, configurando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, com base na vantajosidade da proposta apresentada e na regularidade dos documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 72, VI e VII, justifica-se a escolha do prestador de serviços e do preço.

Determino, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação das empresas **52.481.599 SERGIO GUARNIERI COUTO, MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIOS SERVIÇOS e BEST SMART NEGOCIO E TECNOLOGIA LTDA**, por meio de Nota de Empenho ou Contrato, conforme necessidade da Administração, bem como a convocação para apresentação da documentação final de habilitação e da proposta atualizada, caso necessário.

Ouro Verde de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2025.


ANA PAULA GARCIA SOUZA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE